PLENÁRIO

PORTARIA Nº 2, DE 12 DE JULHO DE 2013

O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, por intermédio do Conselheiro abaixo firmado, nos autos da Revisão de Processo Disciplinar CNMP nº 0.00.000.000588/2013-24 (com um volume e vinte apensos), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 130-A, § 2.º, III, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que o Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, na sessão de 24 de abril de 2013, decidiu, acolhendo voto do Corregedor Nacional nos autos da Reclamação Disciplinar CNMP nº 0.00.000.001427/2009-71, pela instauração de Revisão de Processo Administrativo Disciplinar em face do Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas, Walber Luís Silva Nascimento, uma vez que o arquivamento do processo disciplinar nº 2010.15106 no órgão correcional local ocorreu, à ótica do Corregedor Nacional, de forma flagrantemente contrária à prova produzida nos autos;

CONSIDERANDO que, como a Comissão Processante acolheu, desde logo, a prejudicial de prescrição arguida pelo processado, os atos instrutórios do processo administrativo disciplinar nº 2010.15106 sequer foram iniciados;

CONSIDERANDO que, nos autos do processo disciplinar de origem, a portaria que instaura o referido PAD não contém a exposição circunstanciada dos fatos imputados ao processado, e apenas menciona que o processo visa apurar "os fatos relatados na Sindicância nº 392851.2010.1056".

CONSIDERANDO que os fatos noticiados nos autos do processo disciplinar configuram, em tese, ofensa aos deveres funcionais prescritos no art. 118, incs. VIII e XXVII, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que a Corregedoria Nacional, nos autos da Reclamação Disciplinar CNMP nº 0.00.000.001427/2009-17 entendeu que os fatos podem, em tese, caracterizar ilícito penal (corrupção passiva, art. 317 do Código Penal);

CONSIDERANDO o disposto no art. 88 e seguintes do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público (Resolução CNMP nº 92/2013); resolve:

Publicar nova portaria de instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o Promotor de Justiça do Ministério Público do Amazonas, Walber Luís Silva Nascimento, por suposta desistência indevida de testemunhas de acusação, nos autos do processo nº 001.07.359210-3, que tramitou perante a 2ª vara do Tribunal do Júri da comarca de Manaus, o que configura afronta aos deveres funcionais prescritos no art. 118, incs. VIII e XXVII, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas, conforme os fatos constantes do Anexo I desta Portaria.

Delegar aos promotores de Justiça do Estado de Roraima Luiz Antônio Araújo De Souza e João Xavier Paixão, a realização de diligências, nos termos do art. 89, §1º, do RICNMP.

O prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar terá início a partir da publicação da presente portaria, nos termos do art. 90 do RICNMP.

ADILSON GURGEL DE CASTRO

PORTARIA Nº 4, DE 15 DE JULHO DE 2013

O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, por intermédio da Conselheira abaixo firmada, nos autos do Processo Disciplinar CNMP nº 0.00.000.000005/2013-65, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 130-A, § 2º, IV, da Constituição da República, e resolve:

Designar a Dra. Evelyne Maria Costa Benevides Rocha Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará para, juntamente com a Procuradora de Justiça Sheila Cavalcante Pitombeira, realizar as diligências necessárias à apuração dos fatos imputados ao Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará, Dr. Rubem Machado Rebouças, consoante o Anexo da Portaria-CNMP-CONS/GAB/TF Nº 01, de 04 de abril de 2013 e a decisão do Plenário proferida nos autos da Reclamação Disciplinar n° 0.00.000.000669/2011-62;

Retificar a PORTARIA-CNMP-CONS/GAB/TF Nº 01, publicada no Diário Oficial da União, Seção 02, página 54, do dia 09/04/2013, onde se lê "...no tipo previsto no art. 227, inciso VI, c/c art. 212, VIII, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008...", leia-se "...no tipo previsto no art. 217, inciso VI, c/c art. 212, VIII, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008...".

TAÍS SCHILLING FERRAZ

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 80, DE 15 DE JULHO DE 2013

A CORREGEDORA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM SUBSTITUIÇÃO, com fulcro no artigo 81 do Regimento Interno do CNMP;

Considerando a decisão de instauração da Sindicância nº 1265/2010-13, publicada no DOU nº 119, de 21.06.2012, pág.50, seção 1, a Portaria CNMP-CN nº 081/2012, que designou membros para a Comissão Sindicante (DOU nº 125, de 29.06.2012, p. 66, seção 2); e a Portaria CN.CNMP nº 065/2013, (DOU nº 117, de 20/06/2013, p. 42, seção 2), que, por último, prorrogou por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Considerando que a mencionada Comissão solicitou prorrogação do prazo para o término dos trabalhos, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 15/07/2013, o prazo para conclusão da Sindicância citada.

CLÁUDIA MARIA DE FREITAS CHAGAS

PORTARIA Nº 81, DE 15 DE JULHO DE 2013

A CORREGEDORA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM SUBSTITUIÇÃO, nos termos do artigo 81 do Regimento Interno do CNMP,

Considerando a decisão de instauração da Sindicância nº 1547/2009-79, publicada no DOU nº 204, de 24 de outubro de 2011, pág. 99, seção 1, a Portaria CN.CNMP nº 125, de 16 de novembro de 2011, que designou membros para a Comissão Sindicante (DOU nº 222, de 21.11.2011, pág. 56, seção 2), e a Portaria CN.CNMP nº 064/2013 (DOU nº 117, de 20/06/2013, p. 42, seção 2), que, por último, prorrogou por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Considerando que a mencionada Comissão solicitou prorrogação do prazo para o término dos trabalhos, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 15/07/2013, o prazo para conclusão da Sindicância citada.

CLÁUDIA MARIA DE FREITAS CHAGAS

PORTARIA Nº 82, DE 15 DE JULHO DE 2013

A CORREGEDORA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM SUBSTITUIÇÃO, com fulcro no artigo 81 do Regimento Interno do CNMP;

Considerando a decisão de instauração da Sindicância nº 485/2011-01, publicada no DOU nº 229, seção 1, de 28/11/2012, pg. 103, a Portaria CNMP-CN nº 139/2012, que designou os membros para a Comissão Sindicante (DOU nº 236, de 05/12/2012, p. 52, seção 2), e a Portaria CN-CNMP nº 66/2013 (DOU nº 117, de 20/06/2013, pág. 43, seção 2), que, por último, prorrogou por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Considerando que a mencionada Comissão solicitou prorrogação do prazo para o término dos trabalhos, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 15/07/2013, o prazo para conclusão da Sindicância citada.

CLÁUDIA MARIA DE FREITAS CHAGAS

PORTARIA Nº 83, DE 15 DE JULHO DE 2013

A CORREGEDORA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM SUBSTITUIÇÃO, nos termos do artigo 81 do Regimento Interno do CNMP,

Considerando a decisão de instauração da Sindicância nº 1445/2012-59, publicada no DOU nº 226, de 23.11.2012, pág. 159, seção 1 e a Portaria CNMP nº 50, de 26 de abril de 2013, que instaurou a sindicância e designou membros para a comissão sindicante, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2013, pág. 61, seção 2, e a Portaria CNMP-CN nº 67, publicada no DOU nº 117 de 20/06/2013, pág. 43, seção 2, que, por último prorrogou por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Considerando que a mencionada Comissão solicitou prorrogação do prazo para o término dos trabalhos, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 15/07/2013, o prazo para conclusão da sindicância citada.

CLÁUDIA MARIA DE FREITAS CHAGAS

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 443, DE 12 DE JULHO DE 2013

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 127, § 2º, da Constituição Federal, e tendo em vista as disposições do artigo 26, inciso VIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 38, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar PAULO PATROCÍNIO DE SOUZA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Finanças e Controle, matrícula nº 5662, para substituir, no período de 15 a 26 de julho de 2013, o Secretário de Auditoria, CC-5, da Auditoria Interna do Ministério Público da União, por motivo de férias do titular e do substituto eventual.

SANDRA VERÔNICA CUREAU

PORTARIA Nº 444, DE 12 DE JULHO DE 2013

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.00.000.007567/2012-01, resolve:

Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora GEORGIA RENATA SANCHEZ DIOGO, Assessora-Chefe da Assessoria de Cooperação Jurídica Internacional, no período de 16 a 19 de julho de 2013, para assessorar o Procurador-Geral da República, ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS, em visita oficial e assinatura de memorando de entendimento no âmbito da cooperação jurídica internacional entre o Ministério Público Federal e a Fiscalía General da República de Cuba, em Havana, Cuba.

SANDRA VERÔNICA CUREAU

PORTARIA Nº 445, DE 12 DE JULHO DE 2013

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 131/2013 - GABPC/PRRR/MPF, de 11 de julho de 2013, da Procuradoria da República no Estado de Roraima, e por necessidade de serviço, resolve:

Designar o Procurador da República GUSTAVO KENNER ALCÂNTARA para, como substituto eventual do Procurador Regional Eleitoral e do Procurador Regional Eleitoral Substituto, oficiar, na falta ou impedimento destes, perante o Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, até o término do mandado do titular, em 6 de junho de 2014.

SANDRA VERÔNICA CUREAU

PORTARIA Nº 446, DE 12 DE JULHO DE 2013

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 1809/2013-GAB/CHEFIA/PR/AP, de 11 de julho de 2013, da Procuradoria da República no Estado do Amapá, e por necessidade de serviço, resolve:

Designar o Procurador da República FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA para, como substituto eventual do Procurador Regional Eleitoral e da Procuradora Regional Eleitoral Substituta, oficiar, na falta ou impedimento destes, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, nos dias 23 e 24 de julho de 2013.

SANDRA VERÔNICA CUREAU

PORTARIA Nº 449, DE 15 DE JULHO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar n° 75, de 20/5/1993, tendo em vista os termos da Portaria PGR/MPF nº 501, de 14/9/2011, e o que consta do Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.014546/2011-53, resolve:

Art. 1º Autorizar que o acervo do Procurador da República GUILHERME GUEDES RAPOSO seja redistribuído apenas aos Membros que atuam na mesma área de especialização, enquanto designado Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

PORTARIA Nº 450, DE 15 DE JULHO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar n° 75, de 20/5/1993, tendo em vista os termos da Portaria PGR/MPF nº 501, de 14/9/2011, e o que consta do Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.000825/2012-11, resolve:

Art. 1º Autorizar que o Procurador da República SÍLVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JÚNIOR, enquanto designado Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Sergipe, continue recebendo regularmente a distribuição de feitos, bem como que na vigência de seu mandato fique dispensado de substituir os demais Membros por ocasião das férias e demais impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 411, de 10 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União, Seção II, pág. 61, de 12 de julho de 2013: onde se lê "Portaria nº 411 de 10 de julho de 2013", leia-se "portaria nº 441 de 10 de julho de 2013".

ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 6, DE 12 DE JULHO DE 2013

A VICE-PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.00.000.007567/2012-01, resolve:

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador-Geral da República, ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS, no período de 16 a 19 de julho de 2013, para visita oficial e assinatura de memorando de entendimento no âmbito da cooperação jurídica internacional entre o Ministério Público Federal e a Fiscalía General da República de Cuba, em Havana, Cuba.

SANDRA VERÔNICA CUREAU

SECRETARIA-GERAL

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 23, inciso II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, e considerando o disposto no artigo 1º, inciso IV, "b", da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5/7/2013, e o que consta no Processo Administrativo nº 1.00.000.008887/2013-51, resolve:

Nº 40 - Art. 1º Remover, por motivo de saúde, a servidora KARINE VENANCIO SOUSA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para a Procuradoria da República no Estado do Ceará.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 23, inciso II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, e considerando o disposto no artigo 1º, inciso IV, "b", da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5/7/2013, e o que consta no Processo Administrativo nº 1.32.000.000377/2013-22, resolve:

Nº 41 - Art. 1º Remover, por motivo de saúde, o servidor DIÓRGENES VICTOR BORGES MASCARENHAS, matrícula nº 22150, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico- -Administrativo/Administração, da Procuradoria da República no Estado de Roraima para a Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região.

Art. 2º Será concedido o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

DANILO PINHEIRO DIAS

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 24, III, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.34.001.003561/2013-40, resolve:

Nº 963 - Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 18 de junho de 2013, o cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, classe A, padrão 1, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pela servidora LUCIANE PINATTO DE ALMEIDA, matrícula nº 21627, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 23, inciso II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto no artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 964 - Designar RENAN RIBEIRO DE SOUZA MACEDO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 16877, para exercer a função de confiança de Secretário Nível II, FC-2, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República, Doutor Wallace de Oliveira Bastos, em vaga decorrente da dispensa de Fernando Cezar Matta, matrícula nº 20219, ocorrida em 27 de maio de 2013, com publicação no DOU de 6 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 23, inciso II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 965 - 1. Nomear ANA PAULA BARROS AMARAL OLIVEIRA, Bacharela em Direito, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível II, CC-2, da Chefia de Gabinete da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte, em vaga decorrente da exoneração de Antônio Januário do Rego Filho, matrícula nº 21921, ocorrida em 18 de junho de 2013, com publicação no DOU de 20 de junho de 2013.

2. Nomear PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível II, CC-2, da Chefia de Gabinete da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte, em vaga decorrente da exoneração de Daniel Jatobá de Holanda Cavalcanti, matrícula nº 22695, ocorrida em 9 de junho de 2013, com publicação no DOU de 20 de junho de 2013.

DANILO PINHEIRO DIAS

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 115, DE 11 DE JULHO DE 2013

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 727, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 08/07/2013, PAULO EDUARDO D'ELIA AZAMBUJA, matrícula nº 17049-6, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, código AN-0201.01, classe B, padrão 4, do cargo em comissão de Assessor - Nível II, CC-2, do quadro desta Procuradoria Regional da República da 3ª Região, no Gabinete da Exma. Procuradora Regional da República Dra. ROSE SANTA ROSA.

MÔNICA NICIDA GARCIA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 137, DE 15 DE JULHO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições, instituídas pelo art. 50, II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo art. 106, III, da Portaria PGR nº 591/2008, alterado pela Portaria PGR/MPF nº 727/2011, resolve:

Dispensar a servidora LARISSA TEODORO ARAÚJO PEDROSO GUSMÃO, matrícula nº 23335-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, da função de Assessor Nível I do gabinete do Dr. José Diógenes Teixeira, Código FC-2, da Procuradoria da República no Distrito Federal.

MARCUS MARCELUS GONZAGA GOULART

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 260, DE 10 DE JULHO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 591, de 20.11.2008, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n° 368, de 27.06.2012, e Ofício nº 401/2013 PRRS-SL, de 09.07.2013, resolve:

1.Designar o servidor SANDRO HERNANI SILVA, matrícula 6361, Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, para exercer a função de confiança de Coordenador de PRM, Código FC-3, da Procuradoria da República no Município de Santana do Livramento/RS, com a consequente dispensa da função de confiança de Chefe do Setor Jurídico, Código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Santana do Livramento/RS.

2.Designar o servidor CARLOS ROBERTO SOUZA SOARES, matrícula 3886, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/ Administração para exercer a função de confiança de Chefe do Setor Jurídico, Código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Santana do Livramento/RS.

ALEXANDRE AMARAL GAVRONSKI

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 051, de 5/7/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 130, de 9/7/2013, Seção 2, página 48, onde se lê: "Substituindo a Procuradora Regional do Trabalho Dra. Elizabeth Veiga Chaves, escalada para a 3ª Turma no mês de agosto/2013, pela Procuradora Regional do Trabalho Dra. Maria Ângela Lobo Gomes no período de 01 a 31/08/2013", leia-se "no período de 05/08/2013".

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1.104, DE 12 DE JULHO DE 2013

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, designada pela Portaria nº 1.113/PGJ, de 11/10/2011, e tendo em vista o artigo 1º da Portaria Normativa nº 258, de 10/4/2013, que alterou a Portaria Normativa nº 214, de 25/5/2012, resolve:

Designar a servidora RÁISA CRUZ BRAGA, matrícula 4079-7, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Análise Processual da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-02, dispensando, a contar de 8/7/2013, a servidora SUELLEN REGO ALVES VILANOVA, matrícula 3805-9.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA

Tribunal de Contas da União

PORTARIA Nº 178, DE 15 DE JULHO DE 2013

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, incisos I e XXXIII, c/c o art. 31, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) PAULO HENRIQUE RAMOS MEDEIROS, Matrícula 3872-5, para exercer, no Gabinete do Procurador Sérgio Ricardo Costa Caribé, a função de confiança de Assessor de Procurador, Código FC-5, ficando, em consequência, dispensado da função de Especialista Sênior II, Código FC-4, exercida na SecexDefesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ

Poder Legislativo

SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 2013

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 018069/13-4, resolve:

Nº 3.481 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor PAULO LOURENÇO RODRIGUES, Técnico Legislativo/Processo Legislativo, Nível II, Padrão M36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 3º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 015869/13-0, resolve:

Nº 3.482 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor FRANCISCO SEGUNDO, Técnico Legislativo/Edificações, Nível II, Padrão M36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 3° da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 019580/13-4, resolve:

Nº 3.484 - exonerar ROZILDA CARVALHO LEÃO, matrícula nº 174455, do cargo, em comissão, de Assessor Parlamentar, SF02, do Gabinete da Senadora Lúcia Vânia, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar Intermediário, APSF06, da mesma lotação.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 019433/13-1, resolve:

Nº 3.485 - exonerar WANDERSON LIMA MANSUR, matrícula nº 237969, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar Pleno, APSF07, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar Intermediário, APSF06, do Gabinete da Senadora Ana Rita.

ROSA MARIA GONÇALVES VASCONCELOS

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA Nº 159, DE 15 DE JULHO DE 2013

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com base na Emenda Regimental nº 36, de 2 de dezembro de 2009,resolve:

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL